



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202091570

Protocolo Nº 50905/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 175/2026

Analisando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que foram apresentados os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que o presente processo se enquadra nas disposições do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

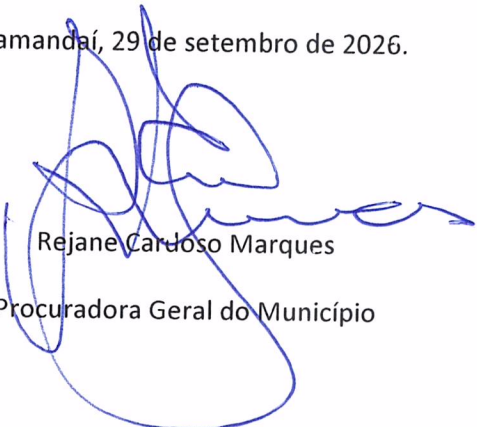
Foi anexado aos autos – Fls. 41 e 42 – documentos que comprova a exclusividade na comercialização do produto em nesta região.

Foram anexados autos toda a documentação mínima de habilitação e qualificação.

Ao Gabinete do Prefeito para autorização da contratação. Após, o processo deve ser encaminhado para o Departamento de Licitações para publicação.

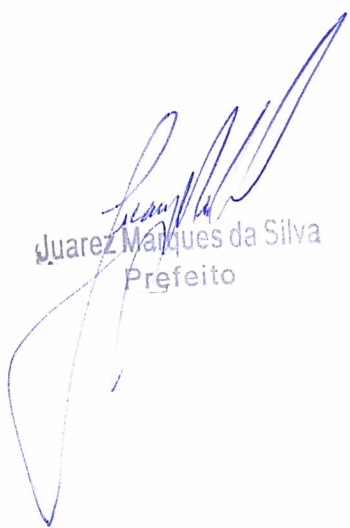
Por fim, retorne o processo para elaboração do Contrato.

Tramandaí, 29 de setembro de 2026.



Rejane Cardoso Marques

Procuradora Geral do Município



Juarez Marques da Silva
Prefeito